

PORTARIA N.º 155 DE 18 DE MARÇO DE 2022.

ALTERA A PORTARIA N.º 232 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021, QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO N.º 50/2018 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10468/2018, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA, HABILITADA NO RAMO DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS EM ESTABELECIMENTOS AEROPORTUÁRIOS, INCLUINDO A OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, PREDITIVA, E, DE EMERGÊNCIA DOS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS E DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO E MATERIAIS DE REPOSIÇÃO IMEDIATA, DE FORMA CONTÍNUA E POR DEMANDA, NOS DEPARTAMENTOS, DIVISÕES, SETORES, UNIDADES E ANEXO, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal N.º 158/2018 e considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar o CONTRATO n.º 50/2018.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato n.º 50/2018 do processo administrativo n.º 10468/2018.

SUBSTITUIR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	CLAUDIA CHRISTINI MARQUES ASSIS	272
FISCAL TÉCNICO:	RODRIGO DE LIMA CORRÊA	366
FISCAL ADMINISTRATIVO:	GUSTAVO MILLER SANTOS DE SALES	303
SUPLENTE	MAHÍRA WAKABAYASHI PEREIRA	357

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	CLAUDIA CHRISTINI MARQUES ASSIS	272
FISCAL TÉCNICO:	BRUNO MARINO DE OLIVERIA LOPES	050
FISCAL ADMINISTRATIVO:	GUSTAVO MILLER SANTOS DE SALES	303
SUPLENTE	MAHÍRA WAKABAYASHI PEREIRA	357

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 08 de março de 2022.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 18 de março de 2022.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

Portaria n.º 156 de julho de 2020.

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. – CODEMAR, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto na Subparte C – Sistema de Coordenação e Comunicação, itens 107.37, 107.39, 107.41 e 107.43, do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil – RBAC 107 Emenda 05, Segurança da Aviação Civil Contra Atos de Interferência Ilícita – Operador de Aeródromo da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

RESOLVE:

Art. 1º Promover a formação da Comissão de Segurança Aeroportuária - CSA, designando os servidores abaixo para compor a comissão, para auxiliar o operador do aeródromo na busca pela implementação coordenada das medidas de segurança para proteção da aviação civil contra atos de interferência ilícita.

§1º Ficam designados os seguintes servidores: ISAAC PEREIRA DA SILVA DO NASCIMENTO (Mat. 066) – Superintendente de Operações Aeroportuárias;

BRUNO MARINHO DE OLIVEIRA LOPES (Mat. 050) – Superintendente de Segurança Aeroportuária; MONNA NUNES SANTOS (Mat. 061) – Coordenadora AVSEC; FREDERICO MATTOS FERREIRA AZEREDO (Mat. 082) – Coordenador SGSO; e, YSAMARA GONÇALVES PEREIRA DA SILVA Mat. 105) – Assistente Técnico A3;

Art. 2º A Comissão de Segurança Aeroportuária é um órgão técnico-consultivo, subordinado à Diretoria de Operações da CODEMAR, que propõe ação necessárias para buscar a aplicação padronizada de medidas afetivas de segurança da aviação civil contra atos de interferência ilícita, visando:

- I. Identificar ameaças, vulnerabilidades ou problemas operacionais;
- II. Avaliar e aprovar os limites e as barreiras de segurança da Área Restrita de Segurança - ARS;
- III. Avaliar os projetos de reforma e/ou de ampliação aeroportuária, de forma a garantir que os aspectos da AVSEC estejam contemplados na concepção e execução dos projetos;
- IV. Fomentar a cultura de segurança no âmbito da comunidade aeroportuária, através de comunicações ou apresentações de conscientização de temas AVSEC.

Art. 3º As reuniões da CSA serão realizadas:

- I. Com os membros internos, semanalmente em dia e hora e serem definidos;
- II. Ordinariamente, a cada 3 (três) meses, de acordo com programação elaborada e comunicada à ANAC com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias;
- III. Extraordinariamente, por iniciativa justificada de um de seus membros, a ser realizada no prazo mínimo de 15 (quinze) dias a partir do ato de convocação;

Art. 4º Quanto às atas das reuniões da CSA:

- I. Serão padronizadas com numeração específica, assinadas pelos presentes, e ficam arquivadas física e eletronicamente, por prazo mínimo de 5 (cinco) anos;
- II. As atas devem conter, entre outros assuntos, uma síntese das observações, discussão e conclusões por consenso ou votação, além de retornar às anteriores para a apreciação do resultado das medidas propostas.

Art. 5º Os servidores designados para integrar a Comissão de Segurança Aeroportuária - CSA do Aeroporto de Maricá – SBMI perceberão valores nos termos descritos na Lei N.º 2.747/2017.

Art. 6º A Comissão de Segurança Aeroportuária teve seu regimento interno publicado no JOM n.º 1242, de 24 de novembro de 2021, e passará a ser efetivamente implantada a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 7º Esta Portaria terá validade de 01 (um) ano; e, passa a vigorar na data de sua publicação.

Maricá, 18 de março de 2022.

Marta Luiza Magge 118

Diretora de Operações / Matrícula

Olavo Noleto Alves.

Diretor Presidente / Matrícula 315

Portaria n.º 158 de 18 de março de 2022

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ALEX DA MOTTA ALVES, matrícula 463, a partir de 03/03/2022, para o cargo de Assistente Técnico A-4 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria da Economia Solidária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 03/03/2022.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

Portaria n.º 159 de 18 de março de 2022

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ALEXANDRE DA SILVA CARNEIRO, matrícula 466, a partir de 03/03/2022, para o cargo de Assistente Técnico A-3 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria da Economia Solidária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 03/03/2022.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9379/2021 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO PRESENCIAL N.º 04/2021 – CODEMAR HOMOLOGAÇÃO**

Em conformidade com o parecer da Auditoria da CODEMAR, HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO PRESENCIAL, com fulcro no art. 52 §1º da Lei Federal n.º 13.303/16 em sua atual redação que tem por objeto: PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE MOBILIDADE URBANA E AEROPORTUÁRIA. Adjudicando o objeto em favor da LIMPPAR CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA, CNPJ N.º 09.077.888/0001-35, NO VALOR DE R\$ 3.609.762,24 (três milhões e seiscentos e nove mil e setecentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos) PARA O LOTE 01 – OPERAÇÕES AEROPORTUÁRIAS e respectivamente R\$ 1.670.897,04 (um milhão e seiscentos e setenta mil e oitocentos e noventa e sete reais e quatro centavos) PARA O LOTE 02 – MOBILIDADE URBANA.

Em 22 de março de 2022.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

## **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12300/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2021

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Superintendência de Controle Interno, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2021, com fulcro no caput do art. 51, inc. X da Lei 13.303/2016, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS, em favor da empresa JX CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ de n.º 20.488.242/0001-83, no valor de R\$ 9.116.642,52 (nove milhões e cento e dezesseis mil e seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

Maricá, 17 de março de 2022.

RITA ROCHA

Diretor Presidente

Matrícula 800.092

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO N.º 024/2022 – DP, 22 DE MARÇO DE 2022.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o art. 40, VII, da Lei Federal 13.303/2016

Considerando os preceitos do art. 189 §1º e § 2º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Sanemar – RILC;

Considerando o impositivo do Decreto Municipal n.º 158/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir membro na Comissão de Fiscalização de cumprimento do CONTRATO 03/2019, pertencente ao Processo Administrativo n.º 31258/2019, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE MARICÁ, designados pela portaria 016/2022 – DP, de 18 de fevereiro de 2022, publicada em 23 de fevereiro de 2022, no Jornal Oficial de Maricá – JOM n.º 1279, Ano XIV, Fls.11. São eles:

I - Gabryell Aguiar Fernandes, Fiscal, Mat.: 800.181;

II – Reinaldo do Santos Marques da Silva, Fiscal, Mat.:0800.182;